REGULAMENTO

SUPERLIGA FA 2025

D1

CAPÍTULO 1

DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

PRINCÍPIOS ORIENTADORES

1.1. Este regulamento foi elaborado pela Diretoria da Confederação Brasileira de Futebol Americano no objetivo de estimular a prática esportiva e seus valores, fomentar a prática do Futebol Americano em território nacional, organizar, gerenciar e incentivar as competições, proporcionar o crescimento da qualidade técnica e a participação do Brasil em eventos internacionais, através da Seleção Brasileira;

1.2. Fair play. Todos os atletas têm o direito de competir no esporte sabendo que eles e seus concorrentes estão limpos e que a integridade do nosso esporte seja sempre protegida;

1.3. Ética esportiva com base no espírito esportivo, tolerância, honestidade e integridade na disputa, responsabilidade em seus atos dentro e fora de campo e respeito aos companheiros, adversários, árbitros, treinadores, colaboradores;

1.4. Este regulamento é estruturado respeitando a seguinte base legal:

a. Estatuto Social da Confederação Brasileira de Futebol Americano;
b. Código de Ética (CBFA);
c. Código Brasileiro de Justiça Desportiva (CBJD);
d. Código Brasileiro Antidoping (ABCD);
e. Normas gerais da Federação Internacional de Futebol Americano (IFAF);
f. Livro de Regras IFAF 2025.

O Livro de Regras da IFAF não se sujeita a qualquer regulamento, sendo seu conteúdo acima de qualquer item deste regulamento.

CAPÍTULO 2

DOS PRINCÍPIOS FUNDAMENTAIS

2.1. Estimular a prática esportiva e seus valores;

2.2. Valorização da ética desportiva e o fair play;

2.3. Prevenir e combater comportamentos antidesportivos, violência, dopagem, racismo, xenofobia ou qualquer outra forma de discriminação;

2.4. Disseminar o futebol americano no Brasil como fonte de lazer e valioso instrumento de formação de crianças e adolescentes;

2.5. Incentivar e apoiar o esporte feminino;

2.6. Oferecer aos atletas e técnicos a oportunidade de participar de jogos que irão colaborar na formação de novos talentos e ídolos para o futebol americano brasileiro;

2.7. Oferecer aos dirigentes, ferramentas para organização e estruturação de seus times;

2.8. Oferecer a oportunidade de um desenvolvimento técnico de alto nível para atletas com possibilidades de representar o Brasil nos Mundiais da IFAF;

2.9. O compromisso pessoal de cada uma das equipes com o aprimoramento técnico de seus atletas, contribuindo para o crescimento do número de atletas em condições de servir à seleção brasileira;

2.10. São princípios e pressupostos para atender aos objetivos e atendimento aos princípios fundamentais do campeonato nacional edição 2025:

a. Respeito ao público e aos órgãos envolvidos com a competição;
b. O respeito recíproco entre as equipes;
c. A ética e a boa-fé nas relações esportivas e institucionais;
d. Pontualidade e seriedade no cumprimento das obrigações pessoais e institucionais;
e. A adoção prévia de toda e qualquer medida para assegurar o sucesso e o desenvolvimento regular da competição;
f. O compromisso de cada uma das equipes com o aprimoramento técnico de seus atletas, contribuindo para o crescimento do número de atletas em condições de servir à seleção brasileira;

CAPÍTULO 3

DOS PRINCÍPIOS DE ORGANIZAÇÃO

3.1. A **SUPERLIGA DE FUTEBOL AMERICANO** é um campeonato nacional de Futebol Americano, modalidade tackle, feminino e masculino, organizado pela **Confederação Brasileira de Futebol Americano (CBFA)**.

3.2. São atribuições da CBFA:

a. Organizar e dirigir a Superliga de Futebol Americano mediante estruturação e confecção das tabelas;
b. Adotar normas técnicas e medidas administrativas para melhor andamento da competição;
c. Criar um Comitê Organizacional Local (COL) junto à cidade onde serão realizados os jogos;
d. Indicar representantes desta Confederação;
e. Organizar uma Reunião Técnica anterior à competição (por vídeo ou similares, como grupos de aplicativos) com representantes da CBFA, da federação e/ou da sede organizadora, da arbitragem e equipes;
f. Divulgar resultados e classificação das equipes;

3.3. O registro e a inscrição de atletas serão feitos com o auxílio da Confederação Brasileira de Futebol Americano (CBFA), em seu ecossistema digital.

3.4. Os árbitros designados deverão estar com a certificação de árbitro em dia para participar das competições, tendo participado de cursos e avaliações promovidas pela CBFA ou seus filiados e parceiros;
3.5. O julgamento disciplinar é de competência do STDJ da CBFA;
3.6. Buscar apoiadores e/ou patrocinadores para o Campeonato, o que não impede a negociação individual para cada um dos times participantes;
3.7. Buscar apoio e negociar direitos de transmissão dos jogos, seja por streaming ou canais de televisão para o Campeonato;
3.8. Buscar apoio para estrutura e custo dos eventos dos Playoffs, realizando Game Bowl ou similares;
3.9. Ficará responsável pela escala de arbitragem, mediante a presença de diretoria de arbitragem;
3.10. Ficará responsável pelo pagamento dos delegados das partidas;
3.11. Ficará responsável pelas premiações do Campeonato.

CAPÍTULO 4

DO REGISTRO E INSCRIÇÃO DE EQUIPES

4.1. Poderão participar da Superliga de Futebol Americano, edição 2025 equipes e atletas filiados à CBFA, que estejam em conformidade com as normas do Estatuto da Entidade e deste Regulamento e que tenham efetuado sua inscrição e filiação dentro dos prazos estipulados pela organização;
4.2. As equipes em débito com a CBFA ou suas federações não poderão participar do Nacional 2025, bem como seus atletas, em caso de inscrição em outras equipes, salvo nos casos em que o atleta ou a equipe pela qual jogará pague sua dívida proporcional, conforme negociação com a CBFA;
4.3. O processo de inscrição, registro de times e pagamentos será feito através do ecossistema digital da CBFA;
4.4. Todas as equipes têm direito de se candidatar a uma vaga na disputa do campeonato nacional de FA;
4.5. Para garantir a participação na Superliga FA, os times deverão:
a) Preencher o formulário de inscrição ou similares enviados/divulgados pela CBFA;
b) Fazer o pagamento da TAXA DE INSCRIÇÃO em sua totalidade até o dia 21 de junho, através do pix 31.391.572/0001-72 (CNPJ). Os prazos poderão ser prorrogados conforme anunciado pela CBFA (se necessário).

	INSCRIÇÃO - 1ª PARCELA	2ª PARCELA	TOTAL
DATA LIMITE	30 DE MAIO	20 DE JUNHO	-
MASC. D1	R$600,00	R$600,00	R$1200,00

Enviar comprovante de pagamento anexado para o e-mail: diretoria.fa@cbfabrasil.com.br com título: Pagamento Parcela #x – Nome da equipe.

4.6. O valor total para participação na Superliga FA 2025 – Primeira Divisão é de R$ 1200 (Mil e duzentos reais);

4.7 Após o dia 02 de junho o time que solicitar desistência de sua participação no Torneio, deverá pagar multa de R$ 10.000,00 (dez mil reais) para a Superliga FA.

CÁPITULO 5

DO REGISTRO E INSCRIÇÃO DE ATLETAS

5.1. Poderão participar da Superliga FA, edição 2025, os atletas sem pendências, registrados e filiados à CBFA que estejam ao menos completando 16 anos em 2025 (Nascidos em 2009);

5.2. O atleta inscrito na edição 2025 mediante pagamento da taxa confederativa, estará automaticamente confederado a Confederação Brasileira de Futebol Americano, podendo participar de competições nacionais, seletivas e treinamentos da Seleção Brasileira e de competições internacionais;

5.3. O processo de inscrição, registro de atletas, filiações e pagamentos será feito através da plataforma da CBFA;

5.4. A taxa de Inscrição de atletas do futebol americano em 2025 será de R$135,00 (cento e trinta e cinco reais), e deverá ser paga até 15 (quinze) dias antes do início do campeonato. Cada novo atleta inscrito pelas equipes deverá pagar esta taxa.

5.5. Deste valor pago, R$60,00 (sessenta reais) são valores destinados a taxa confederativa, ou seja, valor destinado a CBFA. O restante é o valor destinado para premiação e estrutura dos jogos do próprio Campeonato, sendo dividida entre cada uma das divisões de acordo com o valor final arrecadado por cada uma delas;

5.6. Atletas que já pagaram a taxa confederativa através de outros torneios (regional de flag da CBFA, Brasileirão de Flag da CBFA) estarão isentos deste valor, ou seja, pagarão apenas o valor destinado a competição.

5.7. O número mínimo de inscritos por time deverá ser de 40 atletas, no que diz respeito a primeira divisão.

5.8. Um atleta que disputar a Superliga FA por uma equipe não poderá disputar por outra equipe, seja na fase regular, seja na fase de playoffs, independente de divisão, com a exceção a atletas sub-20 (até 20 anos completos) que podem ser transferidos para times de uma divisão superior (exemplo: da D3 para um time da D2 ou D1). Não será permitido

que atletas sub-20 que tenham atuado por equipes da D1, migrem para as divisões inferiores.

5.9. As equipes que participarão do Campeonato Nacional devem apresentar, em plataforma da CBFA, cadastro completo e relação nominal preliminar, com foto frontal de cada jogador em fundo branco sendo obrigatória, e, contendo um mínimo de 40 (quarenta) para o campeonato, bem como, atletas com os respectivos números de camisas e documentação para a inscrição, até 7 dias antes da data da primeira partida de cada rodada;

5.10. Não existe um número máximo de atletas inscritos na plataforma por time;

5.11. Cada time poderá escalar até 60 atletas e até 15 staff por jogo;

a. Para estar apto a uma partida, o atleta precisa estar inscrito e regularizado (entende-se por regularizado o atleta com as taxas pagas e sem pendências administrativas ou esportivas) pelo menos 7 dias antes da data do jogo que pretende jogar.

b. Para estarem aptos a participar de partidas dos Playoffs, os atletas precisam ter participado de pelo menos 2 das partidas da equipe na Temporada Regular, levando em consideração que jogos não realizados não inferem sobre o cálculo;

i. Cada equipe poderá colocar até 1 atleta brasileiro que não cumpra essa regra, desde que comprovadamente, estivesse disputando um torneio fora do Brasil.

ii. Atletas que estavam representando a seleção brasileira, independente da categoria, terão suas ausências de jogo consideradas como presença, contabilizando assim como um atleta presente no jogo.

1. Entende-se como atleta que está representando a seleção brasileira, todo o período descrito de serviço, não apenas o jogo.
2. Entende-se como convocação todo evento em que a seleção nacional convoca o atleta para uma atividade, e não apenas campeonatos ou jogos;
3. A regra se aplica para atletas não brasileiros que venham representar oficialmente suas seleções;

c. O prazo limite para inclusões ou alterações na relação nominal de atletas será de até 7 dias antes da data da partida do seu time no Campeonato. Para ter condições de participar da partida, os atletas constantes da lista deverão estar com sua documentação regularizada até essa data;

d. Os atletas constantes da lista que ainda não estiverem com sua documentação e filiação regularizadas até uma semana antes da data da partida da Superliga FA serão excluídos da relação

nominal do time e não poderão participar da competição até regularização conforme estabelecido acima.

e. Os atletas constantes da lista devem utilizar a mesma numeração de camisa em todos os jogos que disputarem, do início ao fim da competição. Caso haja uma mudança extraordinária, esta deve ser comunicada com antecedência e alterada na ficha de inscrição de atletas, bem como na súmula das partidas, caso necessário;

f. Não terá condição de jogo o atleta que não constar na relação de inscrição oficial, ou que não apresentar documento de identidade, expedido por órgão oficial com foto. (São considerados documentos válidos: RG, passaporte, carteira de trabalho, Carteira de Habilitação – CNH – e carteiras de conselho de classe, com assinatura e foto – Ex: OAB, Carteira de corretor de imóveis, Ministério da Saúde, etc.);

5.12. TRANSFERÊNCIA DE ATLETAS

I. O atleta que for inscrito e atuar na Superliga FA por uma equipe não poderá jogar o torneio por outra equipe da competição, independente da divisão.

a. As equipes de desenvolvimento (Clubes que também detém um time B na D3) poderão "subir" atletas com mais de 20 anos para a equipe principal, porém, uma vez promovidos, esses atletas não poderão retornar a equipe de desenvolvimento (time B), sob nenhuma hipótese;

b. Atletas da categoria sub-20 poderão transitar entre a equipe de desenvolvimento e principal, desde que estejam devidamente inscritos em ambas as competições;

i. Considera-se atletas sub-20 aquele que, no ano de 2025, completará no máximo 20 anos de idade, independentemente da data da partida.

II. Novos atletas podem ser adicionados ao elenco através da plataforma, no período de até 7 dias antes do próximo jogo da equipe, já com o pagamento da sua filiação e inscrição do campeonato;

III. Não existe limite de atletas inscritos na plataforma.

CAPÍTULO 6

DA FINALIDADE DA COMPETIÇÃO E DA PREMIAÇÃO

6.1. Finalidade da competição:

a. A Superliga FA tem como objetivo oferecer as equipes a oportunidade de uma disputa nacional para a evolução técnica e competitiva da equipe e exposição da marca;

b. Oferecer aos atletas a possibilidade de uma disputa em alto nível, desenvolvimento técnico, visibilidade para um dia representarem a Seleção Brasileira;
c. A competição oferecerá aos atletas e técnicos, a oportunidade de participar de jogos que irão colaborar na formação de novos talentos e ídolos para o futebol americano brasileiro;

6.2. Premiação:

d. Todos os atletas receberão um Certificado de Participação do Campeonato;
e. Serão oferecidos um troféu e 70 (setenta) medalhas de posse definitiva ao 1º (primeiro) lugar e 2º (segundo) colocados para a grande final;
f. Também serão ofertados troféu para todos os campeões regionais e para todos os campeões de conferência.
g. Serão oferecidos prêmios individuais, definidos pelo comitê gestor, mas eleitos por membros da competição;

CAPÍTULO 7

DA RESPONSABILIDADE CIVIL

7.1. As equipes e seus atletas serão responsáveis pelos seus atestados médicos de aptidão para a prática esportiva, emitido por médico;

7.2. Ao proceder à inscrição, todas as equipes deixam explícito que seus atletas e comissão técnica encontram-se em perfeitas condições de saúde e de acordo com as Leis vigentes no País, isentando assim a CBFA de qualquer responsabilidade;

7.3. É obrigatório o preenchimento da AUTORIZAÇÃO DE CESSÃO DE USO DE IMAGEM E PARTICIPAÇÃO. O termo deverá ser devidamente preenchido e assinado e enviado à CBFA através da plataforma, em até 7 (sete) dias antes do início da primeira partida da sua primeira participação em jogos;

7.4. Em caso de inscrição de novo atletas a equipe deverá encaminhar à CBFA, através da plataforma, o termo devidamente assinado e preenchido obedecendo ao prazo de inscrição de atletas.

CAPÍTULO 8

DO SISTEMA DE DISPUTA

8.1. A Superliga FA será disputada em 3 divisões no masculino e uma divisão no feminino, levando em consideração nível técnico e/ou cenário atual dos times participantes, sendo **D1 (divisão elite)**, **D2 (divisão intermediária) e D3 (divisão de desenvolvimento) no caso do masculino;**

8.2. A divisão elite será organizada em duas fases:

a. Fase Regular de Grupos;
b. Fase de Playoffs – Game Bowls.

8.3. As equipes e atletas deverão ser filiadas à CBFA e estarem inscritas na competição para poderem disputá-las;

8.4. A fase de grupos será definida em tabela a ser divulgada no ANEXO I (de cada divisão), priorizando distância e proximidade das equipes participantes.

8.5. Critérios de Classificação:

a. **D1**: Cada regional e conferência terá seu modelo de classificação para os playoffs, sendo eles:

1. **Conferência Nordeste**:
   1º e 2º direto para semi-finais, 3º a 6º colocado disputam jogo de wildcard.
2. **Conferência CentroNorte**: Os primeiros colocados de cada regional fazem uma partida final, e os vencedores se enfrentam na final de conferência; 1º e 2º colocados de cada regional se enfrentam.
3. **Conferência Sudeste:** Duas melhores campanhas estão direto nas semifinais, enquanto o outro primeiro colocado, e os segundos colocados se enfrentam em wildcard;
4. **Conferência Sul:** Primeiros colocados de cada regional avançam direto para a semifinal de conferência, enquanto segundos e terceiros jogam wildcard;

8.6. Os vencedores de cada conferência estão classificados para os confrontos nas semifinais:
Vencedor Nordeste x Vencedor Centro/Norte;
Vencedor Sul x Vencedor Sudeste.

8.6.1. Os vencedores disputam a final da Superliga.
Em caso de desistência de algum time classificado por motivos de força maior, a CBFA analisará a possibilidade de o substituir pelo melhor seed seguinte.

8.7. Critérios de desempate D1:

a. Havendo empate na contagem de vitórias entre duas equipes, em qualquer fase da competição, proceder-se-á ao desempate utilizando o seguinte critério:

1. Confronto direto em caso de empate entre duas equipes;
2. Menor número de derrotas;
3. Confronto direto entre as equipes empatadas, considerando-se apenas os resultados dos jogos disputados entre elas;
4. Força de vitória: entende-se como força de vitória a soma das vitórias e empates das equipes que cada equipe enfrentou

durante a fase regular e venceu ou empatou, sendo considerado apenas os jogos válidos. Por exemplo: Time A venceu equipes com recorde 1-3, 3-1 e 2-2. Time B venceu duas equipes com recorde 1-3, e uma 3-1. As equipes vencidas pelo Time A somam 6 vitórias, enquanto as do Time B somam 5. Com isso, o Time A leva vantagem no desempate por força de vitória contra o Time B.

5. Menor número médio de pontos sofridos na soma de todos os jogos da fase regular. Entende-se por média de pontos sofridos, a soma dos pontos os pontos sofridos divididos pelo número de jogos válidos.
6. Melhor saldo médio de pontos entre as equipes empatadas, considerando todos os jogos válidos da fase regular. Entende-se por saldo de pontos o resultado da subtração do total de pontos sofridos do total de pontos convertidos pela equipe;
7. Maior número de pontos feitos na soma de todos os jogos válidos da fase regular;
8. Equipe com menor faltas que envolvam desclassificação de pessoas sujeitas as regras do jogo.
   Não se resolvendo a situação de empate, utilizar-se-á o sorteio.
9. Jogos em que houve Walkover (W.O.) não serão considerados jogos válidos para critérios de desempate.

b. Havendo empate na contagem de vitórias entre três ou mais equipes, em qualquer fase da competição, proceder-se-á ao desempate utilizando o seguinte critério:
   1. Será feita uma reclassificação levando-se em conta somente os resultados dos jogos realizados entre as equipes empatadas; sendo mais bem classificada a equipe que obteve o maior número de vitórias nos confrontos válidos entre as equipes empatadas, na fase em que ocorrer o empate;
   2. Força de vitória, como explicado no parágrafo acima;
   3. Melhor saldo médio de pontos nos placares dos jogos válidos entre equipes empatadas na fase em que ocorrer o empate; Ex: equipes A, B e C terminaram empatadas em um grupo que conta ainda com equipes E e D. Os resultados com as equipes E e D são descartados, levando-se em consideração apenas os confrontos entre AxB, AxC e BxC;
   4. Menor número médio de pontos sofridos, levando-se em consideração os placares dos jogos válidos entre equipes empatadas, como no exemplo do item acima, na fase em que ocorrer o empate;
   5. Melhor saldo de pontos, levando-se em consideração todos os jogos válidos realizados pelas equipes até o momento;

6. Equipe com menor faltas que envolvam desclassificação de pessoas sujeitas as regras do jogo.
7. Não se resolvendo a situação de empate, será realizado sorteio;
8. Jogos em que houve Walkover (W.O.) não serão considerados jogos válidos para critérios de desempate.
9. Se em qualquer estágio, usando os critérios acima, um empate múltiplo é reduzido a um empate envolvendo apenas duas equipes, o procedimento aplicado será o descrito no critério de desempate entre duas equipes;
10. As regras acima mencionadas são válidas para toda e qualquer etapa da Superliga FA D1; toda e qualquer situação.

8.8. Walk over (WO)

a. Para que uma partida possa ser iniciada, é necessário que cada equipe tenha um mínimo de 30 jogadores aptos a assinar a súmula. Caso uma das equipes não apresente o mínimo antes do horário marcado para partida, o delegado deverá prorrogar por 30 minutos o início da partida. Este atraso acarretará a multa de R$1.000,00 (mil reais).
b. Em caso de derrota por número insuficiente de atletas mínimo estabelecido, salvo em caso de motivo de força maior (com autorização da direção do campeonato), se no momento do encerramento do jogo por tal motivo a equipe com o efetivo reduzido estiver à frente no marcador, o resultado será de 28 x 00 (vinte e oito a zero) para a equipe adversária. A equipe que não apresentou o quantitativo mínimo para a partida pagará uma multa administrativa equivalente ao W.O.

a. No caso de derrota por desistência, o placar será de 28 x 00 (vinte e oito a zero) para a equipe adversária, sendo passível de multa de acordo com julgamento realizado pelo STJD da CBFA;
b. Caso uma equipe não compareça até o prazo determinado pelas regras oficiais, a equipe presente será declarada vencedora por W.O., pela contagem de 28 x 00 (vinte e oito a zero). A outra equipe não terá nenhum ponto computado. O árbitro e o delegado são os únicos responsáveis pela aplicação do W.O. observando qualquer intempérie considerada justificável pela organização. A equipe adversária não poderá contestar essa decisão;
c. A equipe que cometer 1 W.O. durante o campeonato (soma de todas as etapas) será automaticamente eliminada da competição e todos os resultados obtidos por ela, na fase em questão, serão revertidos e desconsiderados para efeito de desempate. O W.O. será de responsabilidade do árbitro principal

da partida, observando qualquer fator externo e em contato com a organização da etapa;

d. Caso o não comparecimento seja das duas equipes não serão computados pontos para nenhuma delas e será declarado W.O. duplo;
e. Será concedida uma tolerância de 30 (trinta) minutos após o horário previsto para o início do jogo apenas para as equipes que estiverem envolvidas no 1º jogo do dia, nas partidas seguintes não haverá esta tolerância, salvo em caso de autorização da direção do campeonato por motivo de forma maior;
f. Em casos de viagens Inter conferências, onde as viagens se configurem superiores a 1.200Km, o número mínimo de atletas para uma partida será reduzido para 25.
g. A multa para W.O. em caso de não comparecimento ao jogo será de R$ 10.000,00 (dez mil reais).
h. Uma equipe que for declarada não presente, ou seja, aplicar o Walkover, estará **banida** por dois anos das competições oficiais da CBFA. Para, e exclusivamente para casos de Walkover, os clubes que têm equipes de desenvolvimento acarretam a penalidade de forma dupla. (Equipe principal e desenvolvimento). sofrem as penalidades da equipe principal.

CAPÍTULO 9

DA ORGANIZAÇÃO DOS JOGOS

9.1. Da Estrutura de Jogo

a. Os campos de jogos serão aprovados pelo Comitê de Organizadores da Superliga FA antes do início da competição;
b. A organização da Rodada será feita em conjunto entre a CBFA, o time anfitrião e com o auxílio da federação local em caso de necessidades;
c. Devem ser respeitadas todas as definições do Livro de Regras 2025, disponibilizado pelo Corpo de Arbitragem da CBFA em relação aos itens listados abaixo:
   - Do campo de jogo, capitães de times, time vencedor e placar final, tempo de jogo;
   - Exceção: pinturas de propaganda no campo de jogo são permitidas, contando que não sobreponham pinturas e marcações indicativas (números, linhas de 5 jardas, hashmarks, etc);
d. Para a função de carregar o pirulito e o contador de descidas, a equipe ANFITRIÃ deve indicar três pessoas, que serão orientadas pela arbitragem antes e, durante a partida. Eles deverão utilizar vestimenta adequada (camiseta, calça ou bermuda e tênis), sem

portar uniforme de qualquer um dos times envolvidos na partida. É recomendado o uso de coletes de sinalização, para que se destaquem na sideline;

e. Esses membros precisam se apresentar para arbitragem com 90 minutos de antecedência ao horário previsto para o kickoff.
f. O delegado do evento será indicado pela CBFA em conjunto com as Federações locais e time mandante;
g. Além do delegado, a CBFA poderá indicar um responsável para coletar as estatísticas de jogo, bem como alimentar o sistema de atualização online do jogo através de "play by play", a ser divulgado na ferramenta ou rede social de sua escolha;
h. Só será permitida a permanência na sideline e dentro de campo de jogadores e integrantes da comissão técnica/staff desde que inscritos na partida e devidamente identificados;
i. Além destes já citados o delegado do evento poderá autorizar acesso ao campo membros da imprensa devidamente credenciados para o evento e cabine de transmissão para no máximo mais 3 (três) pessoas de cada equipe (acima disso é necessário autorização prévia da direção) e, identificando-as em súmula de acordo com sua função e número de documento (RG ou CPF) e disponibilizando credencial da CBFA.

Obrigações para o time anfitrião

a. Indicar possíveis praças e locais para execução de jogos em sua cidade;
b. Providenciar junto à federação local ou com apoio da própria CBFA, a pintura de campo e estrutura básica para o jogo;
c. Indicar ou disponibilizar um responsável pela filmagem do jogo;
d. Disponibilizar 01 (uma) ambulância com ao menos um socorrista, que deve estar presente 30 minutos antes do início da partida e permanecer no local até o final do evento;
    1. Parágrafo primeiro: A partida só pode ser iniciada com a presença da ambulância;
    2. Parágrafo segundo: Caso a ambulância deixe o local da partida, esta deve ser paralisada imediatamente pelo delegado do evento, aguardando o retorno da ambulância, para a continuação da partida.
e. Fornecer hidratação para os times, que deverá ser de no mínimo 100 (cem) litros de água mineral e 20 (vinte) kg de gelo, com obrigação de água filtrada, além de mesa, ou qualquer superfície não rente ao chão, que proporcione maior facilidade para a distribuição de água entre as equipes;

- O recipiente térmico, como coolers, copos ou garrafas para armazenamento e distribuição ficará a cargo de cada time.

f. Fornecer hidratação para a equipe de arbitragem, que deverá ser de no mínimo 12 (doze) litros de água e 3 (três) kg de gelo, com obrigação de água filtrada, além de recipiente ou coller para seu armazenamento;
g. Indicar três pessoas para auxiliar a arbitragem, na marcação de descidas e pirulito;
h. Indicar o uniforme que irá utilizar em seus jogos como anfitrião com antecedência mínima de 15 dias para o Comitê organizador.
i. Caso a equipe mandante não indique, o comitê gestor definirá que o mandante jogue de cor escura e o visitante jogue de cor clara.

Obrigações para os times

a. Escalar os atletas que participarão da partida na plataforma disponibilizada pela CBFA, no máximo, há 3 dias que antecedem o jogo;
b. Os times devem chegar ao local do jogo com no mínimo 2h (duas) horas de antecedência;
    i. Parágrafo único: é obrigação das equipes manter contato com o delegado do evento em caso de atraso. Caso uma das equipes não se reporte em campo em até 30 minutos (tolerância máxima) após o horário previsto para o início da partida, W.O. será decretado contra a equipe atrasada;
    ii. Toda partida terá um Cômite, organizado com delegado, representates da gestão da competição e dos clubes mandantes e visitantes.
    iii. Penalidades para atrasos:
    Dentro da tolerância estabelecida - Multa Administrativa de R$ 500,00 (quinhentos reais).
    Atrasos superiores à tolerância máxima informada no item "i" equipe atrasada será penalizada tendo WO decretado contra si, e deverá pagar a multa administrativa.
c. Apresentar documento de identificação com foto ao delegado e assinar súmula do jogo;

9.2. Estrutura do Evento

a. OS LOCAIS DE JOGO DEVEM DISPOR DE:

- Separação obrigatória entre o campo e a torcida;
- Mínimo de três seguranças uniformizados e facilmente identificáveis;
- Mínimo de 02 (dois) vestiários (time visitante e arbitragem), com no mínimo dois chuveiros (com água quente) para a equipe visitante e no mínimo um chuveiro (com água quente) para a equipe de arbitragem. O vestiário da equipe anfitriã é opcional;
- Placar manual ou eletrônico;
- Disponibilizar narração ou sistema "Public Announcer" ao vivo;
- Jogos em estádios sem iluminação artificial não podem ter seu início marcado para após às 15:00, para evitar riscos de interrupção da partida por falta de iluminação. Caso isso venha a acontecer, o ocorrido deve constar em súmula, e o caso analisado pelo Comitê Gestor do campeonato.

b. MARCAÇÕES DE CAMPO

- O campo deve ser de grama natural ou artificial (padrão comum de campo de futebol) e ter uma área retangular com dimensões, linhas, zonas, gols e pylons conforme indicado e nomeado no diagrama em anexo;
- Todas as linhas do campo devem ser feitas com 10 centímetros de largura, de um material branco, não tóxico, que não lesione os olhos ou pele (Exceções: Linhas laterais e de fundo podem ser mais largas do que 10 centímetros, podem ter 10 a 40 centímetros de largura);
- Marcadores brancos ou contrastantes de decoração (ex. logos, nomes de time, emblemas, eventos etc.) são permitidos nas endzones, mas não devem estar a menos de 1 metro de qualquer linha;
- Cores contrastantes nas endzones podem tocar qualquer linha.
- Marcadores decorativos em cores contrastantes são permitidos dentro do campo de jogo, mas não devem sobrepor as linhas de jarda, linhas de gol ou laterais;
- Números de jardas brancos nos dois lados do campo, de 1,3 a 1,8 metros de altura e de 1 a 1,2 metros de largura, com o topo dos números a 8 metros das laterais, são obrigatórios;
- Setas direcionais brancas, ao lado dos números de campo (exceto no 50 ou 40 em caso de campo de 80y) indicando a direção da linha de gol mais próxima são obrigatórias. A seta é um

triângulo com base de 45 centímetros e dois lados de 60 centímetros cada;
- As duas linhas de meio (hash marks) estão a 18 metros das laterais. Linhas de meio e linhas curtas de jarda devem ter 60 centímetros de comprimento.

c. LINHAS DELIMITADORAS

- As linhas limitadoras devem ter 10 centímetros de largura e podem ser brancas ou amarelas;
- Ninguém fora das áreas de time deve estar dentro das linhas limitadoras;
- Técnicos são autorizados às áreas entre as linhas limitadores e as linhas de técnicos, entre as jardas 25. Essa área é a coaching box;
- Marcar as áreas dentre as jardas 25 é uma necessidade para controle de jogo, é obrigatório a área técnica estar de 3 a 5 metros da linha lateral;
- Redes de treino de chute devem ficar atrás da área de time.

d. FIELD GOAL

- Cada gol deve ter duas traves verticais brancas ou amarelas se estendendo a, pelo menos, 6 metros acima do chão com uma trave horizontal branca ou amarela unindo as duas, cujo topo deve estar a 3 metros do chão. As partes internas das traves verticais devem estar no mesmo plano vertical da parte interna da linha de fundo;
- Além da trave horizontal, as traves verticais devem ser brancas ou amarelas, e suas partes internas estarem a 5,64 metros de distância uma da outra;
- As traves verticais não devem ter qualquer material decorativo (Exceção: Fitas, para indicar a direção do vento, laranjas ou vermelhas de 3-por-30 centímetros são permitidas);
- A altura da trave horizontal deve ser medida do topo de cada ponta da trave até o chão imediatamente abaixo.

e. PYLONS

- Pylons flexíveis de 4 lados 10x10 centímetros com altura total de 45 centímetros, que pode incluir um espaço de 5 cm entre a parte de baixo do pylon e o campo, são obrigatórios. Eles devem ser vermelhos ou laranjas e posicionados na parte de dentro das oito interseções das linhas laterais com as linhas de gol e de fundo.

f. CORRENTE DE JARDAGEM E INDICADORES DE DOWN

- A Corrente de Jardagem deve possuir dois bastões de, pelo menos, 2 metros de altura. As partes internas dos bastões devem estar a exatamente 10 jardas de distância quando a corrente estiver completamente esticada. Antes do jogo, o head linesman deve testar e aprovar a Corrente de Jardagem para garantir sua precisão e segurança;
- O Indicador de Down deve ser montado em um bastão de, pelo menos, 2 metros de altura e operado na linha lateral oposta à cabine de imprensa;
- A Corrente de Jardagem e Indicador de Down oficiais devem ser operados na lateral oposta à cabine de imprensa, exceto em estádios onde a área total de campo não permitir;
- Correntes de Jardagem e Indicadores de Down extras e não oficiais, operados a 1,8 metros além da lateral oposta são opcionais;
- Todos os bastões da Corrente de Jardagem e do Indicador de Down devem ter pontas cegas;
- Propaganda é proibida nas Correntes de Jardagem e nos Indicadores de Down. Uma marca ou logo do fabricante dos materiais é permitida em cada indicador.

g. MARCADORES DE JARDAS E OBSTRUÇÕES

- Todos os marcadores de jardas e obstruções dentro da superfície do campo devem ser posicionados ou montados de maneira a evitar qualquer possibilidade de ferir jogadores. Isso inclui qualquer coisa perigosa para qualquer pessoa nas linhas limitadoras. O referee deve mandar remover qualquer obstrução ou marcadores perigosos localizados dentro das linhas limitadoras;
- Qualquer marcador ou obstrução dentro da superfície do campo, mas fora das linhas limitadoras que oferecerem qualquer perigo devem ser reportados ao delegado do jogo pelo referee. A determinação final e ações corretivas devem ser de responsabilidade do delegado de jogo, que deve relatar tudo na súmula.

h. FILMAGEM E TRANSMISSÃO DOS JOGOS

- Todos os jogos deverão ser filmados e os vídeos devem ser encaminhados para a CBFA, que disponibilizará em seu canal no YouTube (CBFA TV), com placar e resultado do jogo;
- A CBFA fornecerá workshop com os times e federações orientando sobre o padrão de filmagem;
- A CBFA fornecerá manual de transmissão e manual de filmagem aos clubes.

- A transmissão ao vivo por streaming e/ou canal de TV deverá ser negociada previamente entre a CBFA e o time anfitrião, até 15 dias que antecedem a partida;
- O direito de transmissão será sempre da CBFA, porém em alguns casos específicos poderá ser cedido ao time anfitrião.
- O comitê de gestão deve informar todas as equipes o desejo de realizar a Transmissão Oficial da Superliga de uma partida com pelo menos 15 dias de antecedência.
- As equipes que desejarem realizar uma Transmissão Independente de Equipe devem informar o comitê de gestão com pelo menos 15 dias de antecedência.

i. VENDA DE INGRESSOS

- Para jogos de fase regular, os times anfitriões poderão realizar a venda dos ingressos para o jogo, informando previamente o Comitê organizador sobre valor, link para aquisição dos ingressos, e valores;
- Para jogos dos Playoffs ou jogos especiais, como abertura do campeonato, com apoio da CBFA, a venda de ingressos ficará a cargo de forma conjunta entre o time anfitrião e Confederação. Os times poderão adquirir uma quantidade prévia de ingressos com desconto para os seus torcedores;
- Não haverá cobrança de entrada para jogadores, comissão técnica ou quaisquer pessoas inscritas nas súmulas da partida, nem de árbitros e delegados.

Nota: Será proibida a cobrança de estacionamento de ônibus de jogadores, prestadores de serviços e veículos que estejam transportando a arbitragem.

9.3. Uniformes utilizados em jogo

a. Todas as equipes devem possuir dois jogos de camisas de cores diferentes e contrastantes, um jogo de camisas brancas (ou cor predominantemente clara) e um jogo de camisas escuras, ambos os modelos com a mesma numeração para todos os atletas.
b. A organização, com o apoio da CBFA, poderá determinar previamente os uniformes das equipes em formato de escala, tendo o time mandante do jogo a preferência sobre a cor do uniforme;
c. A numeração dos atletas poderá ser de 0 (zero) a 99 (noventa e nove). Não é permitido o número 00 nem numeração precedida de 0. O número de camisa de cada atleta deve ser informado no momento da inscrição na Superliga de FA e anterior a cada rodada, após a qual não poderá sofrer qualquer alteração;
d. Jogadores de uma equipe devem usar camisas da mesma cor, modelo e com numeração entre 0 e 99. A camisa deve ser de

comprimento padrão, com algarismos arábicos contrastantes de pelo menos 6 polegadas (15 cm) de altura na frente e costas;

e. Em todos os jogos, apenas uma das equipes poderá utilizar o uniforme onde o branco ou o preto predomine;
f. Todas as equipes deverão informar ao Comitê Gestor do Campeonato as cores de seu uniforme que utilizarão durante os jogos onde serão anfitriões. Essa informação será compartilhada com todas as equipes, para que tomem conhecimento, e programem o uso de uniforme contrastante;
g. Todas as equipes precisam enviar imagem de seus uniformes até o dia 10 de junho para o comitê gestor.
h. O atleta que se apresente ao jogo, sem conformidade com o restante da equipe, incluindo Jersey, calça, capacete e meia deverá ser excluído do jogo;
i. Caso uma equipe se apresente para o jogo com uniforme diferente do registrado, acarretará multa administrativa no valor de R$ 500,00 (quinhentos reais). Caso o referee da partida julgue que as cores não são contrastantes (conforme regras da IFAF), de modo a impedir a realização do jogo, a equipe que tiver descumprido o regulamento será penalizada com W.O, e multa administrativa correspondente;
j. As meias fazem parte do uniforme, devendo seguir cores padronizadas para todos os jogadores das equipes;
k. As calças de jogo devem obrigatoriamente seguir o mesmo padrão para toda a equipe;
l. Os capacetes de jogo devem obrigatoriamente seguir o mesmo padrão para toda a equipe;
m. Sugere-se que artigos e acessórios utilizados pelos atletas devem seguir uma das cores padrão do time (camisas e calças de compressão, armbands, toalhas, etc). Esse não é um item obrigatório, mas sugerido pelo Comitê Gestor, para uma melhor imagem dos uniformes das equipes nos jogos do campeonato.

9.4 Equipamento Obrigatório

a. A orientação do livro de regra sobre proteções para membros inferiores (quadril, cóccix, joelho e coxas) torna-se uma recomendação, não sendo item obrigatório, mas sugerido pelo Comitê Gestor;

b. Todos os demais itens relacionados a equipamentos utilizados por atletas devem seguir as regras do Livro de Regras 2025 recomendado pelo Comitê Gestor da CBFA.

PARÁGRAFO ÚNICO: No caso do descumprimento das regras do item Uniforme e/ou Equipamento Obrigatório, o(s) atleta(s) em desconformidade será(ão)

obrigado(s) a se retirar da partida e só poderão voltar com autorização da arbitragem com o item em questão trocado. Caso toda a equipe esteja em desconformidade e não haja atletas o suficiente para a continuidade da partida, será aplicado o W.O. Estas penalidades são aplicáveis apenas no momento da partida. Caso uma equipe esteja em desconformidade, mas o caso não seja contestado na hora por nenhuma equipe nem pela arbitragem, não haverá penalidade posterior. O árbitro principal e o delegado da partida são os únicos responsáveis por essa verificação, não cabendo ao time adversário qualquer tipo de contestação.

9.4. Das bolas utilizadas nos jogos

a. As bolas devem seguir as especificações do Livro de Regras;
b. Os times ficarão responsáveis para disponibilizar aos seus jogadores bolas legais que deseje utilizar em sua posse de bola. Durante a partida inteira, qualquer time pode usar uma bola nova ou seminova de sua escolha quando em posição, contanto que a bola encontre as especificações exigidas e tenham sido medidas e testadas de acordo com a regra.

Parágrafo único: Todas as bolas devem ser entregues ao referee para teste no mínimo 30 minutos antes do início da partida e sempre que solicitado por ele.

CAPÍTULO 10

DA SUSPENSÃO A INTERRUPÇÃO DE JOGOS

10.1. O árbitro, desde que entra no campo, é a única autoridade competente para determinar, por motivo relevante, a interrupção ou a suspensão definitiva do jogo. Quando ocorrerem interrupções prolongadas, por motivos relevantes, o árbitro deve decidir as medidas a serem tomadas a fim de restabelecer as condições normais para o prosseguimento do jogo, de acordo com o regulamento e o livro de regras;

10.2. A critério da arbitragem são motivos relevantes para a interrupção de um jogo os seguintes fatos:

a. Mau estado do campo que torne a partida impraticável ou perigosa;
b. Iluminação inadequada;
c. Falta de garantia momentânea à integridade física e psicológica das pessoas envolvidas no jogo;
d. Conflitos ou distúrbios momentâneos no campo, tais como invasão de campo, arremesso de objetos etc.;
e. Chuva de raios ou outros fenômenos naturais relevantes;

f. Uso de instrumentos sonoros, tais como apitos, buzinas, megafones ou caixas de som que de alguma forma atrapalhem o andamento da partida;

10.3. A critério da arbitragem são motivos relevantes para a suspensão definitiva de um jogo os seguintes:

a. Falta de garantia irremediável à integridade física e psicológica das pessoas envolvidas no jogo;

b. Conflitos ou distúrbios graves no campo, decorrentes de invasão de campo, arremesso de objetos etc.

10.4. Caso o árbitro principal da partida julgue que não há condições de continuar, seja por fatores internos ou externos ao campo de jogo, ele tem o poder de interrompê-la a qualquer momento;

10.5. Se o tempo da partida tiver alcançado 50% ou mais do total do tempo efetivo, ela se dará por encerrada, conservando o placar no momento da interrupção;

10.6. Se a interrupção da partida se der antes dos 50% tempo efetivo, a partida será remarcada, e continuará do ponto que foi interrompida;

10.7. A decisão do árbitro é exclusiva, única e deve ser acatada pelas equipes.

10.8. Toda e qualquer situação adversa está passível de multa administrativa, com todos os valores sendo revertidos para a competição.

CAPÍTULO 11

DA ARBITRAGEM

11.1. O jogo deve ser realizado sob a supervisão de no mínimo cinco e no máximo oito árbitros. As equipes de arbitragem serão designadas pelo Corpo de Arbitragem da CBFA;

11.2. As taxas de arbitragem deverão ser pagas pelo time anfitrião, em valores pré-estabelecidos de acordo com a tabela e normas estabelecidas pela diretoria de arbitragem e CBFA;

11.3. Os valores precisarão ser pagos ao menos 3 dias antes da partida.

11.4. Os árbitros devem possuir a certificação ativa;

11.5. Os árbitros deverão estar devidamente uniformizados e se apresentarem ao local definido com no mínimo 2 horas de antecedência ao início do jogo.

CAPÍTULO 12

DA FILMAGEM DOS JOGOS

14.1. Até 15 dias antes da realização da partida, a CBFA informará ao time anfitrião se haverá a transmissão ao vivo de sua partida

Em caso de não haver empresa contratada para a transmissão ao vivo, uma filmagem do jogo será disponibilizada pelo time anfitrião.

14.2. Se a filmagem/transmissão não for contratada por uma empresa terceirizada (por indicação da CBFA, da federação ou do time), o time anfitrião da tabela de jogos será denominado também como "equipe cinegrafista" e ficará responsável pela filmagem oficial e entrega do vídeo à CBFA.

14.3. As filmagens devem ser encaminhadas a CBFA **até 23h59 da quarta-feira após o jogo**, para que a confederação possa **subir em sua plataforma** (CBFA TV no YouTube ou similares).

14.4. O envio deverá ser realizado para o e-mail da CBFA: imprensa@cbfabrasil.com.br;

14.5. O não cumprimento do item anterior, envio incompleto ou fora das normas apresentadas no item deste regulamento (vídeo com partes faltando, qualidade baixa, filmado de local diferente do estipulado no regulamento) acarretará a multa de R$ 2.000,00 reais por jogo não registrado ou mal registrado;

14.5. Das especificações de Filmagem para 2025:

a. É obrigatória a filmagem dos jogos por UMA câmera localizada uma altura mínima de 2,5m (dois metros e cinquenta centímetros) do chão, para a cinegrafista fixa na lateral do campo;
b. É obrigatório o uso do tripé para a filmagem fixa;
c. A(s) equipe(s) sede (no papel de organizadora local) deverá disponibilizar andaimes, suportes fixos ou outra estrutura segura para a filmagem fixa, que permita que a câmera esteja a uma altura mínima de 2,5m (dois metros e cinquenta centímetros) do chão para filmagem fixa na lateral do campo. [Ex: Considerando que o tripé deve ter um metro de altura, a plataforma deve estar a 1,5 m do chão);
d. A qualidade da imagem deve ser, no mínimo HD, com resolução de 1280x720 (disponível na maioria dos celulares) para filmagem.
e. É obrigatório que sejam filmados os anúncios de faltas dos jogos;
f. As filmagens devem ser feitas em modo de campo aberto, pegando todos os jogadores;
g. Não deverá haver "zoom", câmera lenta ou qualquer recurso que modifique a imagem do jogo ou a qualidade da imagem;

h. As filmagens devem ser feitas de maneira a captar pelo menos 1 segundo antes do snap e 1 segundo após cada jogada. É obrigatório mostrar o snap e o final de todas as jogadas;

14.6. Das especificações de Edição Básica de vídeo:

a. Todos os vídeos deverão ser editados antes da entrega em formato de link para o e-mail da CBFA: imprensa@cbfabrasil.com.br;
b. A edição do vídeo consiste em "juntar' todas as partes do jogo, na sequência correta, desde o primeiro snap até a última jogada da partida, cortando espaços existentes entre elas;
c. A edição deve manter pelo menos 1 segundo antes do snap e 1 segundo após cada jogada. É obrigatório mostrar o snap;
d. A edição não deverá inserir qualquer tipo de efeito ou recurso que modifique a imagem do jogo ou a qualidade da imagem;
e. Cada partida deverá ser editada a fim de formar um único vídeo, um único arquivo, que irá gerar um único link do Youtube;
f. Não serão aceitos links de "playlists", com vários vídeos curtos de uma mesma partida;

CAPÍTULO 15

DISPOSIÇÕES FINAIS

15.1. O calendário e as tabelas de jogos deverão ser rigorosamente cumpridos, somente alterando-se datas ou horários de jogos por motivo de força maior;

Time visitante com distância acima de 400km, o início da partida ficará entre os horários das 10 horas de sábado até no máximo às 10 horas de domingo, exercendo o fair play. Outros horários de datas (como feriados etc.) poderão ser agendados com autorização prévia da direção em consenso do mandante e visitante. Caso não chegue ao consenso, a direção do campeonato definirá o dia e horário do jogo conforme análise criteriosa.

15.2. As equipes participantes são obrigadas a cumprir todas as normas deste regulamento e outras normas complementares que forem adotadas pela CBFA;

15.6. Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão Organizadora da Superliga FA 2025, e, em última instância, pela diretoria da CBFA;

15.7. Aspectos administrativos não referendados e especificados neste regulamento, mas não cumpridos pelas equipes, acarretarão multa de R$250,00 (duzentos e cinquenta reais) pela equipe infratora.

INSCRIÇÃO E ESCALAÇÃO DE JOGADOR ESTRANGEIRO

1. Da inscrição e utilização de jogadores estrangeiros.

1.1. É permitida a escalação de até 2 (dois) atletas estrangeiros por jogo.

1.1.1. Entende-se por escalar, o ato de colocar o atleta como elegível para a partida, ou seja, estar vinculado na súmula do jogo como atleta;

1.1.2. A escalação de mais de 2 (dois) atletas estrangeiros por jogo é expressamente proibida;

1.1.3. Para estar apto aos playoffs o atleta estrangeiro deve ter participado de pelo menos 2 partidas da temporada regular;

1.1.3.1. Entende-se por participar o atleta estar presente na partida e assinar a súmula como atleta.

Parágrafo primeiro: São considerados estrangeiros os atletas nascidos na América do Norte, Europa e Japão (PAÍSES). As demais nacionalidades são consideradas, para esse princípio de classificação, iguais a brasileiros.

PAISES CONSIDERADOS ESTRANGEIROS:

AMÉRICA DO NORTE:

Estados Unidos, Canada, México

EUROPA:

Albânia, Alemanha, Andorra, Armênia, Áustria, Azerbaijão, Bélgica, Bielorrússia,

Bósnia e Herzegovina, Bulgária, Cazaquistão, República Checa, Chipre, Croácia, Dinamarca, Eslováquia, Eslovênia, Espanha, Estônia, Finlândia, França, Geórgia, Grécia, Hungria, República da Irlanda, Islândia, Itália, Kosovo, Letônia, Liechtenstein, Lituânia, Luxemburgo, Macedônia do Norte, Malta, Moldávia, Mônaco, Montenegro, Noruega, Países Baixos, Polônia, Portugal, Reino Unido, Romênia, Rússia, San Marino, Sérvia, Suécia, Suíça, Turquia e Ucrânia.

ÁSIA:

Japão

Parágrafo primeiro: caso seja constatado que houve utilização de jogador estrangeiro não apto a assinar a súmula, ou que tenham assinado a súmula jogadores que, juntos, somam mais de 2 atletas estrangeiros, serão aplicadas as penalidades da utilização de jogador irregular.

ANEXOS

ANEXO I – REGIMENTO DISCIPLINAR

1. Regimento Disciplinar.

1.1. A Justiça Desportiva do Superliga FA é de responsabilidade do Superior Tribunal de Justiça Desportiva da CBFA, a quem compete o julgamento dos processos decorrentes da violação ao presente regulamento, processos, processos decorrentes de infrações disciplinares, bem como todos os demais processos cuja competência para julgamento encontra-se definida pelo Código Brasileiro de Justiça Desportiva.

1.2. Os Clubes que tenham concordado em participar de quaisquer das competições da CBFA reconhecem a justiça desportiva – Tribunais de Justiça Desportiva e Superior Tribunal de Justiça Desportiva - como instância própria para resolver as questões envolvendo disciplina e competições desportivas, sendo vedado, por imposição, recursos e medidas nos tribunais ordinários.

1.3. Os atletas, técnicos e demais integrantes da equipe deverão cumprir uma partida de suspensão automática quando cometerem falta desqualificante, sem prejuízo de outras sanções aplicadas após julgamento pelo Superior Tribunal de Justiça Desportiva.

1.4. Não se aplica a suspensão automática no caso de exclusão do atleta por duas faltas antidesportivas ou do técnico por simples faltas técnicas, não interpretadas como faltas desqualificantes.

1.5. Também são consideradas faltas técnicas do banco os atos impróprios da respectiva torcida, que atrapalhem o andamento normal da partida, como, por exemplo, o arremesso de qualquer objeto na quadra, a tentativa ou consumação de invasão, a explosão de fogos de artifício e a utilização de instrumentos sonoros que prejudiquem a arbitragem.

1.6. As intimações sobre as decisões do STJD serão feitas através do Boletim Oficial, publicado em cada sede, ou digitalmente através de um representante da coordenação do evento.

1.7. Os valores relativos a penas de multas, julgados no STJD da CBFA, deverão ser depositados em conta corrente da CBFA, revertendo o valor de 100% do montante em favor do campeonato brasileiro de futebol americano

1.8. A equipe será responsável pelo pagamento da pena de multa aplicada aos seus atletas, se houver, sub-rogando-se no direito de ser ressarcida por ele.

ANEXO II – PROTOCOLO ANTIRRACISMO

A Confederação Brasileira de Futebol Americano (CBFA) estabelece o seguinte protocolo, para lidar com incidentes de racismo em suas competições oficiais:

Cláusula 1: Interrupção Imediata da Partida

Caso qualquer incidente de racismo seja identificado, a partida será imediatamente interrompida pelo árbitro principal para abordar o incidente. O fato será comunicado às autoridades competentes e registrado em súmula.

Cláusula 2: Suspensão Temporária do Jogo

Caso ocorram novos incidentes de racismo após a retomada da partida, o jogo será suspenso temporariamente para avaliação da situação, podendo incluir a retirada de jogadores e dirigentes do campo, e adoção de medidas adicionais.

Cláusula 3: Cancelamento Definitivo da Partida

Se os episódios de racismo continuarem mesmo após as medidas anteriores, a partida será cancelada definitivamente, incluindo a possibilidade de encerrar o jogo e atribuir a derrota ao time responsável. A atribuição de derrota ao time responsável só será possível em caso de identificação concreta e clara, devidamente registrado em súmula pela arbitragem e delegado da partida, sem prejuízo de apresentação de filmagens e/ou testemunhas, preferencialmente, sem vínculo com os envolvidos. Nesse caso, as sanções cabíveis serão aplicadas às equipes, jogadores ou torcedores envolvidos, conforme o Código de Ética e Disciplina da CBFA, por intermédio da Justiça Desportiva.

Este protocolo visa promover um ambiente seguro, inclusivo e respeitoso para todos os participantes das competições organizadas pela CBFA.

DEMAIS ANEXOS E CARTILHAS

1. O campeonato contará com manuais e cartilhas de filmagem, pintura, transmissão e mando de campo, eles serão compreendidos como parte integrante deste regulamento.